



APROVADO EM
29 FEV 2024

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** e com a presença dos Vereadores **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR**, **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **FREDERICO TURQUE THURLER**, **JAIRO SILVEIRA DE SÁ** e **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores, a Vereadora Amanda, aos servidores da Casa, aos demais bivarrenses presentes, a equipe da Polícia Civil de Duas Barras e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Dando sequência, o senhor Presidente abriu o quórum de presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal) declarou aberta a 02ª (segunda) sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2024. Dando prosseguimento, o senhor Presidente levou a **ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PL DE 2024** em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Dando sequência, o senhor Presidente mudou a ordem da sessão para entregar as Moções de Aplausos a equipe da 152ª Delegacia de Polícia Civil de Duas Barras convidando homenageados para recebê-las: **Márcio Garcia Liñares** - Comissário de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; Assessor Especial do Gabinete do Governador do Estado do RJ; **Diogo Teixeira Schettini** - Delegado de Polícia da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Raymundo Marcelo de Aguiar Abib** - Comissário de Polícia da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Raphael Azevedo Zanconato** - Oficial de Cartório da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Marcus Vinícius Reis Xavier** - Oficial de Cartório da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Danillo Lima da Silva Lengruber** - Oficial de Cartório da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Matheus Dias Nideck** - Investigador de Polícia da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Fabrício Barbosa Camara** - Inspetor de Polícia da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Michelly Souza de Oliveira Camara** - Inspetora de Polícia da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Natalie Teixeira Thurler** - Inspetora de Polícia da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Rogério Cabral de Araújo** - Inspetor de Polícia da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Cristiano dos Santos Nunes** - Inspetor de Polícia da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras; **Diogo Louback Luttrebach Abib** - Investigador de Polícia da 152ª Delegacia de Polícia de Duas Barras. Em seguida o senhor Presidente franqueou a palavra aos homenageados, os senhores **Márcio Garcia Liñares**, **Diogo Teixeira Schettini** e **Fabrício Barbosa Camara** agradeceram as homenagens e fizeram suas considerações. Após as homenagens, o senhor Presidente retornou ao rito da sessão e passou para o **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (Nº 001/2024)**, altera a Lei Complementar nº 17 de 17 de janeiro de 2023 e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura encaminhou-o para as Comissões da Casa para as devidas análises e Pareceres. De autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL (Nº 007/2024)**, altera a Lei Municipal nº 1.360/2019 e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura encaminhou-o para as Comissões da Casa para as devidas análises e Pareceres. De autoria dos **SENHORES VEREADORES E SENHORA VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 002/2024)**, altera temporariamente o Regimento



Interno da Câmara Municipal de Duas Barras e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PR, após a leitura encaminhou-o para a Ordem do Dia para deliberação. De autoria do Vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, o **REQUERIMENTO (Nº 001/2024)**, requer na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, informações detalhadas acerca dos gastos realizados pela Prefeitura Municipal durante as festividades de Carnaval do corrente ano. De autoria do Vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, o **REQUERIMENTO (Nº 002/2024)**, requer na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, informações detalhadas acerca do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pelo aluguel de caminhão da coleta de lixo. Em seguida o Senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura dos Requerimentos, após a leitura encaminhou-os para a Ordem do Dia para deliberação única. De autoria do Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 005/2024)**, indica na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que junto a Secretaria competente proceda a reforma e limpeza das passarelas que dão acesso a RJ 116, na localidade de Holofote, sentido Monnerat e Bom Jardim (Reiteração). De autoria da Vereadora 1ª Secretária **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 006/2024)**, indica na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo através da Secretaria competente providencie urgentemente a manutenção das estradas vicinais de nosso Município. Em seguida o Senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura das Indicações, após a leitura encaminhou-as para a Ordem do Dia para deliberação única. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra o Vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ (JAIRO SILVEIRA)**: *“Boa noite senhor Presidente, nobres Vereadores, Vereadora Amanda, bivarrenses presentes. Quero cumprimentar também ao nosso ex-Secretário de Meio Ambiente Marcelo Assis e dessa forma cumprimento a todos aqui no Plenário, e também aos internautas que porventura estiverem sintonizados conosco no YouTube ou os que porventura vierem no futuro assistir essa sessão. Senhor Presidente, o motivo que me traz a tribuna é que eu fui questionado, comunicado por algumas mães de alunos dizendo que ainda estão faltando alguns professores em alguns colégios da rede, então, eu não tenho certeza absoluta se está acontecendo, mas eu disse a essas mães que eu procuraria descobrir, apurar se esse fato ocorre. Mas no meu entendimento quando se vai entrar no ano letivo prepara-se o corpo docente antes para que no início das aulas as funções estejam todas ocupadas, os cargos estejam todos ocupados. Mas não posso negar que não fico estarecido com a notícia não porque diante de tanta falta de planejamento do Governo isso pode estar acontecendo mesmo, mas o que mais me preocupa é que a demora no preenchimento dessas vagas nesses cargos pode comprometer até o aprendizado dos alunos. Mas infelizmente essa falta de planejamento gera esse tipo de situação realmente. Nós temos aí “n” casos que se nós formos aqui relatar todos eles, vamos ficar até o amanhecer do dia falando e provando a falta de planejamento que a gente está tendo no nosso Município e que é muito séria, e com certeza vem comprometendo de forma acentuada o nosso Município. A gente vê falta de planejamento em várias Secretarias. Não acredito nem que seja por culpa dos Secretários não, mas acredito também que o Secretário precisa ter autonomia para trabalhar e eu acho que isso não está acontecendo até porque na Secretaria de Educação nós temos lá um grande Secretário, com muita experiência no cargo, na área de educação, a vida inteira atuando na área de educação e eu tenho certeza que ele não deixaria de preencher essas funções, esses cargos, essas matérias que necessitam de professor. Mas fica aqui um alerta: é necessário que o Governo planeje suas ações, é necessário que o Governo planeje as suas estratégias administrativas,*

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07



mas para que isso aconteça é necessário dedicação, é necessário conhecimento sobre o que está se fazendo e é necessário disponibilidade de tempo para que isso aconteça. Fica aqui um alerta ao Governo porque já é o terceiro ano, mas ainda estamos no início do terceiro ano porque senão daqui a pouco nós vamos passar pelas mesmas situações. Chegamos no final do ano e a cidade não estava enfeitada para o Natal e os municípios vizinhos todos enfeitados, mas nós não tínhamos nada. Não sabemos que em 25 de dezembro de todo ano é Natal? Eu acho que existem situações que não tem porque ocorrer se planejar devidamente como deve ser feito. Fica aqui um alerta ao Governo para que pelo menos esse ano exista um planejamento no nosso Município. Muito obrigado, senhor Presidente". Conclui o Vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: "Eu queria mandar um abraço para meu amigo Marcelo, ex-Vereador dessa Casa. Desculpa, Marcelo. Às vezes a gente esquece de citar aqui. Cumprimentar aos Assessores Devanir e Adriane". Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse de fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente levou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 002/2024)**, em única e definitiva discussão, com a palavra o senhor **Presidente Xim**: "A gente vai mudar aqui o horário da sessão temporariamente a partir do dia 29 de fevereiro até o dia 3 de outubro de 2024. As sessões agora serão a partir das dez horas da manhã e não mais às dezenove horas. É uma situação que todo ano eleitoral acontece, não é a primeira vez que acontece. Mas todo ano eleitoral desde muito tempo atrás é feita para evitar a falta dos senhores Vereadores porque à noite muito dos senhores Vereadores estão lá pedindo voto e para a gente não deixar aqui o nosso trabalho deficiente a gente altera o horário da nossa sessão". Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PR nº 002/2024. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 001/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 001/2024. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 002/2024)**, em única e definitiva discussão, com a palavra o Vereador **Fred**: "Boa noite Presidente, colegas Vereadores, funcionários da Casa, meu Assessor Devanir e a todos os presentes. Sejam sempre bem-vindos. Senhor Presidente, o motivo de vir a Tribuna é para concordar com o Vereador Jairo sobre a desorganização desse Governo que é demonstrada nesse Requerimento também. Não só na Educação que é uma coisa muito séria. Atrasar mais uma vez o aluno que já foi atrasado nessa pandemia, nesse período todo e agora ainda vem com atraso por falta de professor e tanto professor precisando de emprego. Mais uma vez não tem planejamento nenhum. Planejamento no qual o Prefeito pede mais subvenção, pede mais dinheiro do qual ele não gastou nem um por cento do que a gente já deu e quer mais. Não tem planejamento nenhum. Não tem planejamento porque no período de chuva não tem pedra para colocar nas estradas. Vai vir a pedra no período da seca que não precisa e no período da seca quando tem que passar a máquina nas estradas as máquinas estão quebradas, então, demonstra totalmente que está sempre atrasado, quando chega é só depois. Totalmente desorganizado. O pouco que soube sobre esse Requerimento é uma vergonha. O pouco que soube foi de boato de rua e por isso peço que se não for entregue no prazo que a gente faça o necessário, faça o que essa Casa tem que fazer para ser entregue. Porque pelo que soube a Prefeitura é responsável pela manutenção desse caminhão, pelo diesel, pelo motorista e alega não ter dinheiro para consertar o

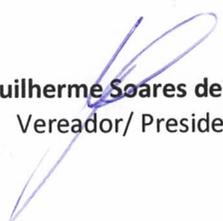
Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

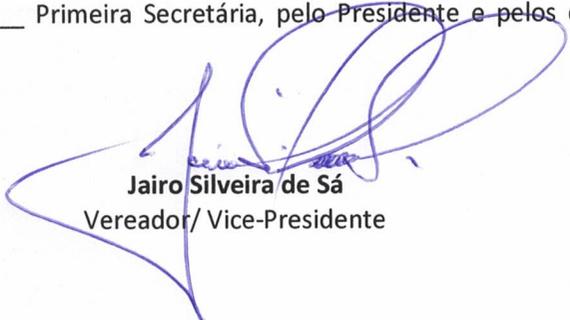
CGP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07



nosso caminhão que foi comprado no Governo do Dr. Alex com a coleta de lixo também. Não tem dinheiro para consertar o nosso caminhão, mas tem dinheiro para consertar o outro caminhão. Não dá para concordar de maneira nenhuma porque nas nossas casas a gente não faz isso e com certeza na nossa empresa a gente não faz isso. Então, se não tem dinheiro para consertar o nosso caminhão tem obrigação de consertar o outro caminhão? Sabe lá como vem esse caminhão para o Município. Talvez já em péssimo estado e acontece de quebrar numa situação pior ainda, e a Prefeitura fica mais ainda nesse prejuízo? Eu não estou nem acreditando porque eu nunca vi ninguém alugar um veículo e ser responsável pela manutenção e abastecimento desse veículo. Então, é por isso que eu quero saber esse valor, quero saber qual a obrigação da Prefeitura e qual a obrigação da empresa para a gente esclarecer melhor para a população e se for um valor muito grande temos que levar ao Ministério Público para que seja melhor analisado isso porque está uma vergonha no nosso Município. A vergonha já era o caminhão alugado e agora ainda está consertando esse caminhão toda semana, parado e atrapalhando a coleta do nosso Município. Por enquanto é só isso, senhor Presidente". Conclui o Vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 002/2024. Levou a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 005/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 005/2024. Levou a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 006/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 006/2024. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 29 de fevereiro, quinta-feira às dez horas. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim, Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 22 de fevereiro de 2.024.


Guilherme Soares de Oliveira
Vereador/ Presidente


Jairo Silveira de Sá
Vereador/ Vice-Presidente


Amanda de Castro Hoelz
Vereadora/ 1ª Secretária


Adilson Gonçalves Miguel Júnior
Vereador/ 2ª Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
SETOR LEGISLATIVO

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador


Frederico Turque Thurler
Vereador


Jander Raposo da Silveira
Vereador

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07